PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00684/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/05/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a uma rua Projetada no bairro das Quintas, desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Comendador Ulisses Celestino de Goes, a um trecho loteado, no bairro das Quintas.

Art. 2o - A Rua projetada esta localizada:

Ao Norte - com Rua Nova Central;
Ao Sul; - com terreno da Firma F. Pedrosa Ltda;
A LESTE - com a 2a Travessa projetada;
A OESTE - com a firma F. Pedroza Ltda.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de maio de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Engo MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras

Públicado D.O
DE 22/05/1957.